



ESTADO DO PARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ/FM nº 34.682385/0001-36  
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976  
camaraourilandia@hotmail.com



## INDICAÇÃO 046/2024/CMON

Exmo. Sr. Presidente,

Exmos. Srs. Vereadores e Vereadora,

Diante das reivindicações da população e moradores Ourilândenses, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Dr. **JÚLIO CÉSAR DAIREL** que determine a secretaria de obras a proceder os serviços de reparo e reconstrução das calçadas de acesso as casas onde foram danificadas durante o processo de pavimentação asfáltica.

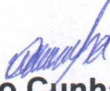
Diante ao questionamento, cito a reivindicação da população nos vários bairros Ourilândenses, visto que o numero canteiro de obras em que se tornou nosso município e que faz saber que o progresso e a melhoria na qualidade de vida sem dúvida é uma preocupação da gestão atual. Diante a essa situação ocorre que as pavimentações asfálticas acarretam alguns transtornos no que se faz necessário a terraplanagem com isso acaba danificando a calçada bem como o acesso das pessoas em suas residências.

Tais serviços se fazem de suma necessidade para atender a população em especial as famílias mais carentes que não se tem recursos financeiros para arcar com essa reconstrução. Além de proporcionar melhor qualidade de vida e ao mesmo tempo valorizar o interesse e zelo da gestão com a população. Essa reivindicação não apenas melhorará a qualidade de vida, como também facilitará o acesso das pessoas em suas residências bem como trará mais estética de um serviço finalizado com qualidade.

Diante do exposto, conto com a compreensão e o apoio de Vossa Excelência para a realização da obra mencionada.

Razão pela qual bem a justifica e espero contar com o apoio dos pares desta Casa de Leis para a aprovação do presente.

Plenário Vantuir Romão, em 24 de outubro de 2024.

  
**Walto Cunha**  
Vereador- MDB